

PORTARIA Nº 128/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) MANOEL MESSIAS ALVES SANTOS, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro(a) Tutelar, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 29/10/2024, para representar de forma oficial o Município no período compreendido, no Curso de Medidas de Proteção Aplicadas por Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

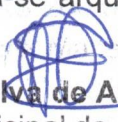
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 25 de outubro de 2024.



JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº128/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.



Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP